

O QUE É O APADRINHAMENTO?

O Programa de Apadrinhamento é uma proposta que tem como objetivo minimizar os danos advindos de um processo de acolhimento institucional, visando a importância da manutenção de laços afetivos saudáveis e estáveis, evitando sentimentos de solidão e abandono, ampliando o desenvolvimento psicossocial, oportunizados pelos cuidados diversos proporcionados. A figura do Padrinho ou Madrinha, seja em sua pessoa física ou jurídica, poderá oferecer à criança ou adolescente institucionalizado a oportunidade de acolhimento social e desenvolvimento pessoal, em três modalidades:

APADRINHAMENTO



AFETIVO



FINANCEIRO



PRESTACIONAL

VAMOS VER COMO FUNCIONA CADA UM DELES?

PEQUENOS GESTOS, GRANDES IMPACTOS



Se esta ideia tocou seu coração, entre em contato com a Equipe Técnica do **Programa de Apadrinhamento de Vargem Alta** através do número **(28) 99902-6199** e agende o seu horário para receber mais informações e orientações para se tornar um Padrinho ou Madrinha.

PROGRAMA DE APADRINHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

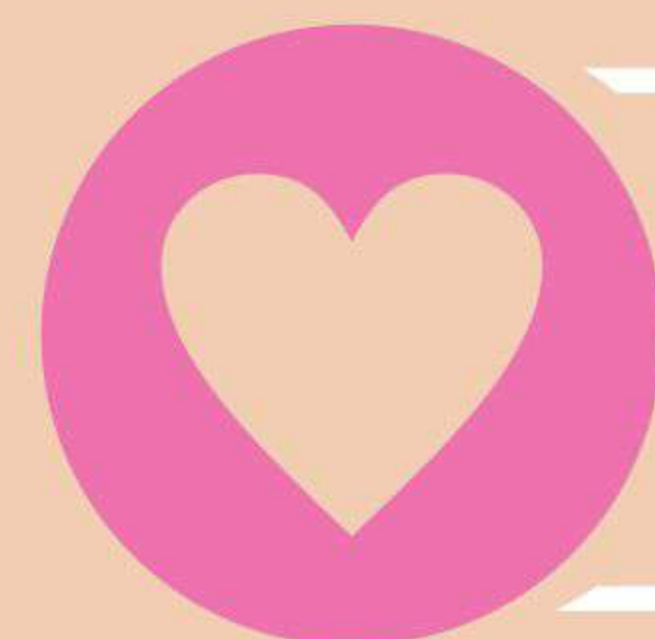


Secretaria Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social de Vargem Alta**

f @ @prefeituradevargemalta
vargemalta.es.gov.br

APADRINHAR = PARTICIPAR, CONSTRUIR E TRANSFORMAR

De acordo com os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil conta com mais de 32 mil crianças e adolescentes abrigadas pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), por motivos que vão desde violência física, psicológica e/ou sexual, à diversas negligências e omissões por parte de seus responsáveis. Alguns deles, apesar dos esforços da Rede de Proteção, não se encontram com perspectivas de retorno às famílias ou de serem adotados, tendo consequências negativas vinculadas ao acolhimento prolongado. Desse modo, o Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes do município de Vargem Alta é resultado da inquietação de sua Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que, unidos ao Poder Judiciário e Ministério Público, busca minimizar danos e proporcionar a crianças e adolescentes acolhidos a construção de laços afetivos e referenciais saudáveis ao seu desenvolvimento. Veja, a seguir, como participar e qual a melhor forma de contribuir. Nada é mais gratificante do que a alegria de ser útil a quem mais precisa.



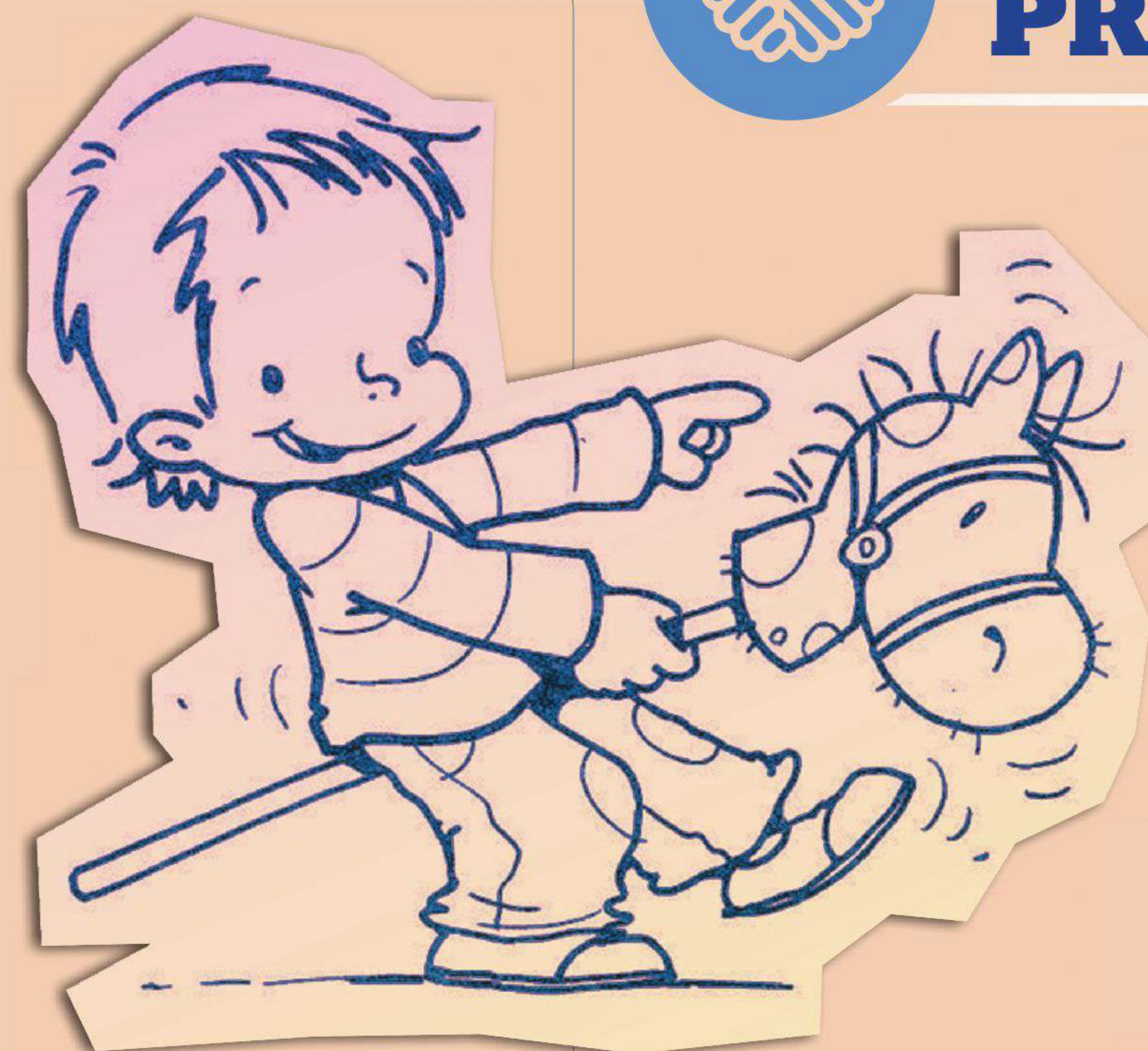
APADRINHAMENTO AFETIVO

Na Instituição de Acolhimento, existem crianças e adolescentes que, por diversos motivos, possuem chances remotas de adoção após o processo de afastamento de sua família biológica.

Ao se tornar um Padrinho Afetivo de um deles, você terá a oportunidade de proporcionar, de alguma forma, um maior convívio familiar e comunitário, permitindo experiências afetivas e de lazer, colaborando em seu desenvolvimento.

Você e sua família poderão, por exemplo, realizar visitas ao afilhado(a) no Abrigo, levá-lo para passeios e até mesmo passar finais de semana e férias em sua casa.

Se você tem mais de 18 anos, reside nesta cidade e esta ideia tocou o seu coração, procure mais informações com a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Apadrinhamento.



APADRINHAMENTO FINANCEIRO

Se, por algum motivo, você não possui condições de estabelecer vínculos afetivos, mas tem disponibilidade de auxiliar financeiramente uma criança ou adolescente em acolhimento, você pode contribuir custeando assistência médica e de saúde em geral, apoio escolar, cursos profissionalizantes, esportes, fornecimento de bens materiais, como brinquedos, livros e roupas, entre outros, e suporte financeiro à outras demandas necessárias.



APADRINHAMENTO PRESTACIONAL

Se as duas modalidades anteriores não se encaixam com seu perfil, mas você é profissional liberal ou empresário, pode contribuir, conforme a sua especialidade de trabalho ou habilidade, prestando serviços inerentes a sua atividade, envolvendo o compromisso de responsabilidade social junto à Instituição.